



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 146/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016
EDITAL N.º 57/2016

1º RETIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito de São Miguel Arcanjo, **Sr. Tsuoshi José Kodawara**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal n.º 54, de 07 de outubro de 2005 e, suplementarmente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, na conformidade do edital já publicado e deste primeiro edital de retificação.

1 - Fica expressamente retificado o edital n.º 57/2016 e seus anexos nos seguintes termos:

1.1 - O item **1.2.** do edital passa a ter a seguinte redação: "**1.2 - Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 09h00 do dia 25 de outubro de 2016, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal.**"

2- Anexo I - Termo de Referência, item 1 e Anexo II - Formulário Padronizado de Proposta, item 1;

"Devido a um erro de Digitação "onde-se lê - Reservatório de combustível com capacidade 48 litros", leia - se " - Reservatório de combustível com capacidade 47 litros."

3- Ficam mantidas todas as demais disposições do edital n.º 57/2016 e de seus Anexos não alterados pelo presente. São Miguel Arcanjo/SP, 10 de outubro de 2016. **Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal.**